



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
LICITAÇÃO E CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 063/2019.

QUE ENTRE SI FAZEM: **O MUNICÍPIO BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.165.745/0001-67, com sede à Rua Desembargador Danton Bastos, Nº 01, Centro, em Barra de São Francisco - ES, CEP 29.800-000, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Sra **MARIANNE CORTES CAVALCANTE FARONI**, brasileira, casada, arquiteta, residente na Rua Nilo Calmom, nº 15, Irmãos Fernandes, nesta cidade, portador do CPF Nº 123.117.437-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro Empresa **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, com sede à Estrada Sacupaia x Marilândia, S/N, Sala 04, Sapucaia, CEP 29.725-000, Marilândia-ES, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 13.932.509/0001-14, neste ato representado por seu sócio-administrador Sr. AMARILDO STEFENONI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade de Córrego Sapucaia, s/nº, Distrito de Sapucaia, CEP 29.725-000, Marilândia – ES, inscrito no RG sob o nº 951.300 SSP-ES e do CPF/MF nº 945.735.657-87, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma abaixo:

Aos 06 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base no Procedimento Administrativo nº 00012165/2020, resolvem firmar o presente ADITIVO, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do mesmo, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - As demais cláusulas contratuais, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, é o presente ADITIVO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de duas testemunhas que também assinam em 05 (cinco) vias de igual teor.

Barra de São Francisco-ES, aos 06 de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
CONTRATANTE

MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Visto: _____
Priscila Tamires de Souza Barbosa
GERENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA CPL